



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2019

Processo nº 25410.402079/2017-65

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, **Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES**, instituído pela Portaria nº 988, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 651.679.707-25, portador da carteira de identidade nº 080179674, expedida pelo IFP/RJ, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 081/2018, celebrado com a Empresa **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, sediada na Calçada Aldebarã, nº 39, Centro de Apoio 2, Alphaville – Santana de Parnaíba - SP, CEP nº 06541-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0001-44, decorrente do processo administrativo nº 25410.402079/2017, para a prestação de serviços de manutenção preventiva periódica anual (MP) e de manutenção corretiva (MC), de 01 (um) equipamento citômetro de fluxo de marca Dako, modelo Cyan, patrimônio 009243, série 631, de propriedade do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação da cláusula sexta do contrato, serão acrescidas, a partir de **23/10/2019**, da importância de **R\$ 168,26 (cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais**, correspondendo ao percentual de acréscimo de **3,4288%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2019/AGO2018). Ainda, considerando a mesma cláusula contratual de reajuste e o mesmo índice aplicado ao valor mensal do serviço, há previsão para efetivar o reajuste de preços das peças por demanda, conforme tabela abaixo:

PEÇAS POR DEMANDA			
QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO VIGENTE (R\$)	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$) - A partir de 23/10/2019
1	BLUE 488 LASER SS TYPE – CÓD: 996076C	59.231,91	61.262,85
1	SERVICE KIT, CYAN, LASER DIOD – CÓD: 996049C	9.319,10	9.638,63
índice acumulado em 12 meses IPCA-IBGE (AGO19-AGO18) = 3,4288%			

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 5.075,51**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 081/2018, resultante do processo nº 25410.402079/2017-INCA, para

incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DR. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 07/11/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011995077** e o código CRC **A02217C9**.

Referência: Processo nº 25410.402079/2017-65

SEI nº 0011995077

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site